



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000382

DECRETO Nº 11.357 DE 03 DE AGOSTO DE 2007
Transpõe recursos de dotação dentro do
mesmo órgão orçamentário e categoria de
programação

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 4.005, de 19 de dezembro de 2006, nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Agosto de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


~~JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA~~
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 03 de Agosto de 2007.


EVANISE BENI
RESP. PELA GERENCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
SUPLEMENTACAO					
06.01.00	3.3.00.00.00	08 122 4007 - 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		10.000,00
06.03.00	3.3.00.00.00	08 243 4001 - 2326	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE		83.000,00
07.02.01	3.1.00.00.00	12 365 2002 - 2339	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		8.000,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2044	APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENT		29.080,00
07.03.00	3.1.00.00.00	13 391 3003 - 2094	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO		2.000,00
07.03.00	3.3.00.00.00	13 392 3002 - 2069	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS		8.000,00
07.03.00	3.3.00.00.00	13 392 3002 - 2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS		25.000,00
07.05.00	4.4.00.00.00	13 392 3007 - 2089	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS		1.750,00
08.02.00	4.4.00.00.00	10 304 1004 - 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA		1.000,00
10.03.00	3.1.00.00.00	15 451 5003 - 2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		12.000,00
11.02.00	3.3.00.00.00	15 452 5002 - 2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		1.000,00
11.02.00	4.4.00.00.00	15 451 5002 - 1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		2.800,00
12.01.00	3.1.00.00.00	06 122 8005 - 2327	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.000,00
13.01.00	3.3.00.00.00	23 695 6004 - 2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS		6.000,00
14.01.00	3.3.00.00.00	27 122 3008 - 2112	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		10.000,00
14.01.00	3.3.00.00.00	27 812 3007 - 2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES		10.000,00
15.01.00	3.1.00.00.00	06 181 8002 - 2279	MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL		9.000,00
15.01.00	3.3.00.00.00	06 181 8002 - 2279	MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL		9.999,00
07.02.01	3.1.00.00.00	12 365 2002 - 2339	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		288.000,00
TOTAL					518.637,00

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	518.637,00	0,00	0,00	0,00	518.637,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
ANULACAO DE DOTACOES					
06.01.00	3.1.00.00.00	06 122 4007 - 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		10.000,00
06.03.00	3.1.00.00.00	08 243 4001 - 2326	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE		83.000,00
07.02.01	3.3.00.00.00	12 365 2002 - 2055	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE		8.000,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2332	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO - SIM		29.080,00
07.05.00	4.4.00.00.00	13 391 3003 - 1018	MODERNIZACAO DO MUSEU MUNICIPAL		2.000,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 304 1004 - 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA		1.000,00
10.03.00	3.3.00.00.00	15 451 5003 - 2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		12.000,00
11.02.00	3.1.00.00.00	15 452 5002 - 2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		3.800,00
12.01.00	4.4.00.00.00	06 122 8005 - 1099	CONSTRUCAO DE PREDIO ADMINISTRATIVO		2.000,00
13.01.00	4.4.00.00.00	23 695 6004 - 2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS		6.000,00
14.01.00	3.3.00.00.00	27 812 3007 - 2283	APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS		10.000,00
14.01.00	3.3.00.00.00	27 122 3008 - 2114	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		10.000,00
15.01.00	3.1.00.00.00	06 181 8002 - 2280	MANUTENCAO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SEGURANCA		9.000,00
15.01.00	4.4.00.00.00	06 181 8002 - 2280	MANUTENCAO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SEGURANCA		9.999,00
07.03.00	4.4.00.00.00	13 392 3002 - 1017	REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS		34.750,00
07.02.01	3.1.00.00.00	12 365 2002 - 2339	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		288.000,00
TOTAL					518.637,00

[Handwritten signature]